



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº: 01/2022			
Órgão Expedidor: Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA		CNPJ: 07.890.935/0001-30	
Nome do Servidor: Elisangela Leandro Navarro		Sexo: F	Matrícula: 76503-01
RG/Órgão Expedidor: 7235923-2/SSP - PR	CPF: 018.861.769-81	Pis/Pasep: 12790627500	
Filiação: Juraci Leandro / Iraci de Oliveira Leandro			Data de Nascimento: 22/08/1976
Cargo Efetivo: Auxiliar de Serviços Gerais			
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Serviço Social e da Família		Data de Admissão: 19/05/2003	Data de Exoneração/Demissão: 30/03/2005
Períodos de contribuição compreendidos nesta Certidão:			
De 19/05/2003 a 29/03/2005			
Fonte de Informação Fichas Funcionais e Financeiras, Decretos de Nomeação e Exoneração.			
Destinação do Tempo de Contribuição			
Período de 19/05/2003 a 29/03/2005 para aproveitamento no INSS - Instituto Nacional do Seguro Social			
Período de a para aproveitamento no			

Frequência

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
2003	227	0	0	0	0	0	0	227
2004	366	0	0	0	0	0	0	366
2005	88	0	0	0	0	0	0	88
Total (em dias)=								1a 10m 16d 681

(*) Vide períodos discriminados no verso



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 681 dias, correspondente a 1 ano, 10 meses e 16 dias.

Certifico que a Lei nº. 3.225/05 de 03.08.2005, assegura aos servidores do Município de Arapongas - PR., aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº. 6.226 de 14.07.1975, com alteração dada pela Lei nº. 6.864 de 01.12.1980 e pela Lei nº. 8.213 de 24.07.1991.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e Data: ARAPONGAS - PR, 26/01/2022

Assinatura do servidor
Nome/Cargo/Matrícula

Visto do Dirigente do Órgão

Data: ____/____/____

Assinatura
Nome/Cargo/Matrícula

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: _____

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <http://www.infoprev.com.br/ctc/>
Código de Acesso:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 01/2022

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em Dias	Identificação da ocorrência
Nenhum registro encontrado		

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008)		
	Períodos	Tempo em dias
I - Exercido na condição de pessoa com deficiência: a) grave b) moderada c) leve		
II - Exercido em atividades de risco:		
III - Exercido em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:		

OBSERVAÇÕES:

_____ Assinatura do servidor que lavrou a certidão Nome/Cargo/Matrícula	_____ Assinatura do Dirigente do Órgão Nome/Cargo/Matrícula
---	---



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 01/2022, DE 26/01/2022.

Órgão Expedidor: Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas									CNPJ: 07.890.935/0001-30			
Nome do Servidor: Elisangela Leandro Navarro									Matrícula: 76503-01			
Nome da Mãe: Iraci de Oliveira Leandro									Data de Nascimento: 22/08/1976			
Data de Início da Contribuição / Admissão: 19/05/2003			Data da Exoneração: 29/03/2005			Pis/Pasep 12790627500			CPF: 018.861.769-81			
ANOMÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2003					R\$ 97,00	R\$ 242,33	R\$ 242,33	R\$ 242,33	R\$ 242,33	R\$ 242,33	R\$ 242,33	R\$ 242,33
2004	R\$ 242,33	R\$ 242,33	R\$ 242,33	R\$ 274,00	R\$ 274,00	R\$ 274,00	R\$ 274,00	R\$ 285,00	R\$ 276,67	R\$ 276,67	R\$ 276,67	R\$ 276,67
2005	R\$ 276,67	R\$ 276,67	R\$ 276,67									
Local e Data: ARAPONGAS - PR, 26/01/2022							Carimbo, Matrícula e Assinatura do Servidor Responsável:					

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem à verdade.

Local e Data: _____

Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora
do Regime Próprio de Previdência Social

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <http://www.infoprev.com.br/ctc/>
Código de Acesso:

Este documento não contém emendas nem rasuras